



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"

PORTARIA Nº 458 DE 12 DE MARÇO DE 2008.

"Concede Licença Saúde"

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o inciso II, do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Saúde á Servidora TEREZA DOS SANTOS MENDES ocupante do cargo efetivo de Professora III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 103, da Lei Complementar nº 12, de 14 de Setembro de 2001.

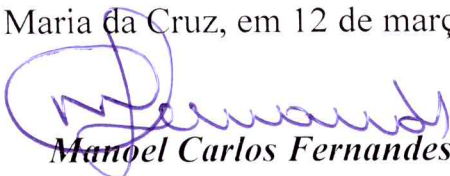
Art. 2º - Esta Licença Saúde terá duração de 20 (vinte) dias, e compreenderá o período de 12 de março de 2008 a 31 de março de 2008.

Art. 3º - A servidora supracitada deverá retornar as suas atividades em 01 de abril de 2008.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor no ato de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se e Publique-se.

Pedras de Maria da Cruz, em 12 de março de 2008.


Manoel Carlos Fernandes

Prefeito Municipal


Rodrigo Alexandre Fernandes
Secretário Municipal de Rec. Humanos